



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA – PPGFis/UFRRJ**

Edital PPGFis Nº 02/2025

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro torna pública a abertura do Edital de Credenciamento de Docentes para compor o seu quadro de Docentes Permanentes no quadriênio 2025 - 2028.

1. SOBRE O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA E SEUS OBJETIVOS

O Programa de Pós-Graduação em Física da UFRRJ (PPGFis- UFRRJ) tem como objetivo habilitar profissionais pós-graduados em Física, qualificados para o exercício da pesquisa, do magistério superior e das outras funções específicas ao seu campo de conhecimento, objetivando a formação de pesquisadores de alto nível e estimulando o ensino científico no Brasil, promovendo a formação de recursos humanos qualificados, inovação tecnológica, e o desenvolvimento de pesquisas relacionadas às linhas de Física Atômica e Molecular, Física da Matéria Condensada, Gravitação e Cosmologia, e Teoria Quântica de Campos.

O PPGFis é um programa novo, iniciado em 2025, cuja área de concentração apresenta potencialidades científicas e tecnológicas de desenvolver trabalhos de pesquisas vinculadas a temas

originais, podendo envolver também Física empreendedora e sustentável, em consonância com as diretrizes do desenvolvimento nacional. As linhas de pesquisa propostas permitirão a colaboração entre os pesquisadores em diversas áreas. Os pesquisadores do PPGFis têm parcerias com outros grupos de pesquisa e instituições de ensino superior e pesquisa do Brasil e do exterior.

2. PERFIL DOS CANDIDATOS

Docentes Permanentes do PPGFis são aqueles que atuam de forma direta, intensa e contínua no Programa, constituindo o núcleo estável de docentes, os quais serão declarados e relatados anualmente pelo Programa de Pós Graduação (PPG) na Plataforma Sucupira, e que atendam a todos os seguintes pré- requisitos:

Ao **Professor Permanente** compete: orientar, ministrar disciplinas em nível de graduação e de pós-graduação, fazer parte de projeto de pesquisa, apresentar produção intelectual na área de conhecimento e participar das demais tarefas acadêmicas e administrativas do PPGFis. Para ser Professor Permanente, o docente deve satisfazer os seguintes critérios:

a Ser portador do título de Doutor em Ciências, com conclusão e defesa de tese em curso de Pós-Graduação em Física ou áreas da Física, Doutor em Física ou Doutor em Astronomia.

b Pertencer ao quadro de docentes permanentes do DEFIS – UFRRJ; ou ser integrante do Programa Especial de Participação de Professores Aposentados - PROPAP, conforme legislação vigente; ou ser docente ou pesquisador de outra unidade ou instituição que atua nas mesmas condições no curso.

c Atuar no ensino de Graduação em Física na UFRRJ (Licenciatura e/ou Bacharelado), e Pós-Graduação. Na Pós-Graduação, o docente deve atuar em no mínimo uma disciplina, que deve ser oferecida regularmente, em intervalos máximos de dois anos.

d Participar em grupos de pesquisa do PPGFis em que atua e ser responsável por projeto de pesquisa evidenciando sua aderência às linhas de pesquisa do Programa, seu projeto preferencialmente sendo financiado por agências de fomento ou, do contrário, o docente deverá comprovar sua capacidade de prover condições materiais e financeiras

necessárias para o desenvolvimento de projetos de pesquisa.

e No caso de criação de uma nova disciplina, o docente deverá apresentar ao Colegiado do PPGFis a proposta da disciplina com ementa, programa analítico e bibliografia, sendo que essa disciplina deverá atender as linhas de pesquisa do Programa.

O Credenciamento de Docentes Permanentes será feito tendo como base nos critérios para credenciamento previstos no Regulamento dos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu da UFRRJ, Deliberação nº 631/2023 - da UFRRJ, Título IX – Do Credenciamento/Descredenciamento do Corpo Docente, com base no Artigo 62º e o Regimento do PPGFis, .

3. VAGAS

Será ofertado um total de **3 (três)** vagas para o credenciamento de **Docentes Permanentes**, destinadas para atuação nas Linhas de Pesquisa, sendo:

3.a 2 (duas) vagas para Docentes Permanentes em Condições Especiais na linha de Física da Matéria Condensada

3.b 1 (uma) vaga para Docente Permanente na linha de Teoria Quântica de Campos

4. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de **22 de setembro a 05 de outubro de 2025**.

As inscrições poderão ser feitas até o prazo previsto neste Edital. Entretanto, o Colegiado do PPGFis não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Desta forma, orientamos aos candidatos que realizem a inscrição com antecedência. Todos os documentos exigidos no presente edital deverão ser anexados durante a inscrição no processo seletivo.

As inscrições deverão ser feitas através do link:

<https://forms.gle/JtUmm9TomkDNcaA36>

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO

A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a total aceitação das condições estabelecidas neste documento, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta. Os(as) candidatos(as) com documentação incompleta serão comunicados sobre o indeferimento de suas inscrições. Todos os documentos listados no item 5.1 são obrigatórios.

5.1. Documentação obrigatória para a inscrição no processo de seleção para o credenciamento de novos docentes.

- 1.a) Carta de Apresentação e Justificativa de Candidatura.
- 1.b) Proposta de Disciplina no PPGFis.
- 1.c) O(A) candidato(a) deverá informar na Carta de Apresentação a Linha de Pesquisa na qual atuará no PPGFis.
- 1.d) Plano de trabalho (de no máximo 10 páginas), considerando a carga horária destinada ao PPGFis, disponibilidade de lecionar disciplinas, orientar alunos, dentre outras atividades relevantes para inserção no programa conforme regimento do PPGFis (caráter eliminatório).
- 1.e) DOI de trabalhos publicados no intervalo de 2021 a 2025.

6. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

A avaliação e seleção será realizada pelo Colegiado do PPGFis.

6.1. Critérios de avaliação para novos docentes:

O(A)s candidato(a)s serão avaliado(a)s levando em consideração os seguintes critérios:

1. Ser portador(a) do título de Doutor em Ciências, com conclusão e defesa de tese em curso de Pós-Graduação em Física ou áreas da Física, Doutor em Física ou Doutor em Astronomia.
2. Pertencer ao quadro de docentes permanentes do DEFIS - UFRRJ, ou ser integrante do Programa Especial de Participação de Professores Aposentados - PROPAP, conforme legislação vigente, ou ser docente ou pesquisador de outra unidade ou instituição que atua nas mesmas condições no curso.
3. Atuar no ensino de Graduação em Física (Licenciatura e/ou Bacharelado).
4. Participar de grupos de pesquisa e/ou ser responsável por projeto de pesquisa, evidenciando sua aderência às linhas de pesquisa do Programa.
5. Comprovar a publicação mínima de 5 (cinco) artigos em periódicos classificados conforme a última classificação da CAPES, no intervalo de 2021 até 2025.
6. Ter experiência na orientação na graduação e/ou pós-graduação.
7. Para Docentes Permanentes em Condições Especiais, aplicam-se as orientações do Documento de Área Astronomia/Física, Área 03, 2025-2028 da CAPES.

7. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Etapas	Data/Período
Publicação do Edital	22/09/2025
Inscrições	22/09/2025 a 05/10/2025
Homologação das inscrições	07/10/2025 até 17:00h
Recurso da Homologação das inscrições	08/10/2025
Análise e resultado do Recurso da Homologação	09/10/2025 até 17:00h
Análise dos documentos	10/10/2025 a 14/10/2025
Divulgação do Resultado da Análise de documentos	15/10/2025 até 17:00h
Interposição de Recurso	16/10/2025 até 17:00h
Análise dos Recursos	17/10/2025

8. RECURSOS

Os recursos devem ser feitos pelos(as) candidatos(as) por solicitação via e-mail (pgfis@ufrj.br), com o seguinte assunto da mensagem “SOLICITAÇÃO DE RECURSO NO EDITAL CREDENCIAMENTO 2025” seguindo estritamente o cronograma definido no item 7. Não haverá revisão da decisão da Comissão sobre o recurso.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final da avaliação interna será divulgado na página do Instituto de Ciências Exatas (ICE) e/ou PROPPG, em prazo definido no item 7.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição do(a) candidato(a) implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita a alegação de desconhecimento. Os casos omissos deste edital serão decididos pelo Colegiado Pleno do PPGFis.